



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO

Lei n.º 1134/2006.

Abre Crédito Especial no orçamento anual vigente no valor de R\$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais).

Paulo Exterkoetter, Prefeito Municipal de São Bonifácio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º : Cria dotação no orçamento anual vigente, no valor de R\$ 7.488,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), por conta dos recursos do Superávit do exercício anterior, para atender as despesas autorizadas pela lei n.º 1127/2006, de 06 de outubro de 2005.

	CODIGO	Especificação	Valor
ÓRGÃO	06:00	Secretaria Municipal da Saúde	
Unidade	06:01	Secretaria Municipal da Saúde	
Atividade	1030100072010	Funcionamento e Manutenção do Fundo Municipal da Saúde	
Elemento	3.3.40.00.00.0135	Transferência a Municípios	7.488,00
		total	7.488,00

Art. 2.º : Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bonifácio, 16 de março de 2006.

Paulo Exterkoetter
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Luis Rohling
Chefe de Gabinete